

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**EXTRATO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ SOB O Nº. 13.070.016/0001-12. CONTRATADO. HALISSON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA – CNPJ 17.325.393/0001-06 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ II-PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL III-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA IV – FONTE: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2025 A 31/12/2025.** VALOR MENSAL R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS). VALOR GLOBAL R\$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SESICENTOS REAIS). **PELA CONTRATANTE:** DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA PELA CONTRATADA: HALISSON SILVA DE BRITO